



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 431/2025

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, senhora Aline Bevenuto Ribeiro, para aquisição de uma impressora para atender as demandas do ESF Paraíso Cacerense.

Justifica-se a solicitação diante do **elevado volume de documentos**, tais como **prescrições médicas, fichas de pronto atendimento, relatórios e demais registros administrativos e clínicos**, que demandam emissão diária e contínua. Atualmente, a ausência de equipamento adequado tem dificultado a agilidade no atendimento, ocasionando atrasos e comprometendo a eficiência dos serviços ofertados à população.

A disponibilização de uma impressora contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo maior organização, celeridade e segurança na emissão e arquivamento de documentos essenciais à rotina da unidade de saúde.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa questão em mais detalhes.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

